

PUBLICADO

Jornal D.O.M.
Data: 17/05/24
Página 04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O MESQUITAPREV, COMO CONTRATANTE E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – MESQUITAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, nº 01, Fórum, Centro, Mesquita/RJ, CEP 26.553-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.801.853/0001-34, neste ato representado pela Ilustríssima Diretora-Presidente Cátia da Silva Ferraz, brasileira casada, portadora do Documento de Identidade nº 10.648.948-7, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.472.917-42, denominado **CONTRATANTE**, e a Sociedade Empresária **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paulista, 302, Cj 10, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.340.009-0001-68, e-mail licitacoes@creditoemercado.com.br, neste ato representada por Cecilio Barbosa Cintra Galvão, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 3079501, SSP PE, inscrito no CPF sob o nº 593.139.514-87, doravante designada apenas **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023**, que se regerá pelo disposto no processo administrativo 03/3137/24, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente termo aditivo:

- I. a prorrogação do período de vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/1993, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2024; e
- II. o reajuste contratual, com acréscimo de valor, com base no IPCA, na ordem de 3,130485%, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando a prorrogação de prazo de que trata o *caput* desta cláusula, o período de vigência do contrato está previsto para encerrar-se em 17/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente termo aditivo o valor total do Contrato Administrativo nº 02/2023 passa a ser R\$ 21.753,19 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do contrato ora aditado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



Programa de Trabalho: 30.3001.2004.09.122.2100 – Mesquita Previdência seu Benefício
Assegurado

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS

Nota de Reserva: 26/2024

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 002/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de extrato do presente termo aditivo na imprensa oficial do Município de Mesquita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, dele extraindo-se as cópias necessárias para a sua aprovação, publicação e execução.

Mesquita, 16 de Maio de 2024.

CATIA DA SILVA

FERRAZ:08047291742

Assinado de forma digital por
CATIA DA SILVA

FERRAZ:08047291742

Dados: 2024.05.16 17:49:46 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

CREDITO E
MERCADO GESTAO
DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2024.05.16 16:53:49
-03'00'

CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome do arquivo: 1º T.A. AO T.C. 002.2023 - MESQUITAPREV - CRÃDITO E MERCADO.pdf
Hash: 4495e586b2e3b703fc3dbe54229c784c5e20e023d817916b5959769ad30e023
Data da validação: 17/05/2024 14:44:40 GMT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L
CNPJ: 11.340.009/0001-68
CPF do representante: ***.139.514-**
Nº de série de certificado emitente: 0x204a92eb07622a13
Data da assinatura: 16/05/2024 19:53:49 GMT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: CATIA DA SILVA FERRAZ
CPF: ***.472.917-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7153659b26eece99
Data da assinatura: 16/05/2024 20:49:46 GMT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

| | | | |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------|
| Validar | Sobre | Dúvidas | Informações |
| | | | Fale Conosco |